



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS**  
Estado de Minas Gerais  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 6.141, DE 02 DE MAIO DE 2019**

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria Compulsória ao servidor **ORLANDO SILQUEIRA LÉLIS** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Brasília de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Brasília de Minas, datada de 16/03/1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, com proventos proporcionais, nos termos do Art. 40, § 1º, Inciso II da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 88/2015, pela Lei Complementar Federal nº 152/2015, que serão pagos pelo **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brasília de Minas – BRASÍLIA DE MINAS PREV**, ao servidor **Orlando Silqueira Lélis**, matrícula 2386, portador do CPF nº 129.514.806-44, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função pública de Médico Clínico Geral, retroagindo os efeitos financeiros a 11 de março de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Prefeitura Municipal de Brasília de Minas/MG, 02 de maio de 2019

**GEÉLISON FERREIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ CONSTANTINO DOS SANTOS**

Diretor Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Brasília de Minas/MG